



ESTADO DO PARANÁ

000182

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021

Ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente a Pregoeira, Sra. VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING e a Equipe de Apoio composta pelos membros VIVIANE RODRIGUES e LUANA CRISTINA REFFATTI, nomeados pelo Decreto nº 4591/2021, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 59/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NATAL SOLIDÁRIO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2114/2021. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2392, página nº 385, de 18/11/2021. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 18/11/2021. A Pregoeira agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 46 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 02 (duas) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA e LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953. Na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observados e cumpridos o que dispõe o edital e as cláusulas contratuais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante o fornecimento para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento e qualidade dos serviços. Ato contínuo, a Pregoeira conferiu os documentos de credenciamento do representante das empresas que os apresentaram corretamente, juntamente com os envelopes das propostas, envelopes da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. A Pregoeira e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, TCU, CNJ e CEIS, das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, a empresa participante não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, a Pregoeira e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame, como não se credenciaram no mínimo 03 (três) empresas sediadas no território do Município de Três Barras do Paraná, a sessão foi aberta para participação da microempresa sediada na região, ficando aptas a participarem da fase de lances as 02 (duas) empresas presentes. As empresas comprovaram sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte e obterão direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, a Pregoeira passou os documentos de credenciamento, documentos de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e visar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo a proposta de preço da participante, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou que a empresa apresentou sua proposta conforme exigências editalícias e tiveram suas propostas classificadas. Superada a fase de classificação de propostas, a Pregoeira procedeu à classificação das propostas para a fase



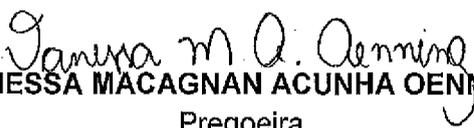
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000183

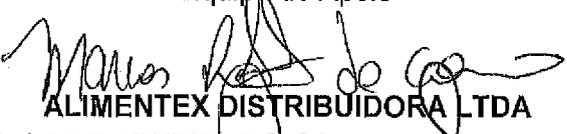
CAPITAL DO FEIJÃO

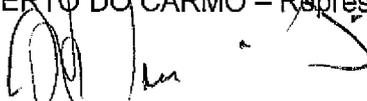
lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, a Pregoeira abriu a fase de lances e negociação onde os representantes das empresas classificadas efetuaram lances e negociações nos preços apresentados nas propostas escritas. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. A Pregoeira procedeu à classificação após os lances. Ato contínuo, a Pregoeira abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram sua documentação conforme exige o edital e após análise do seu conteúdo, declarou habilitadas as empresas e consequentemente vencedoras dos respectivos itens. A Pregoeira intimou a empresa de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, sob pena de não contratação e execução do objeto e sobre os direitos recursais. Não houveram recursos por parte das empresas participantes, onde todos os representantes abdicaram de seus direitos recursais, concordando com todos os atos praticados na sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira


VIVIANE RODRIGUES
Equipe de Apoio


LUANA CRISTINA REFFATTI
Equipe de Apoio


ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
MARCOS ROBERTO DO CARMO - Representante


LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953
LENOIR LUIZ FARALOSSO - Representante